



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 10/2016

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **ANDRÉIA BARBOZA DA MATTA**, Tesoureira, mat. 20096, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 01 ao dia 20 de abril de 2016.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de Março de 2016.

JAIRO BARBOSA ALVES DE PEREIRA
Presidente